



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho n.º 9477/2019

*Sumário:* Delegação de competências da diretora nacional do SEF no coordenador do Gabinete de Inspeção.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2 /2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pelas Leis n.º 68 /2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Coordenador do Gabinete de Inspeção, Inspetor Coordenador Superior, João Carlos Duarte de Melo Ataíde, as seguintes competências:

- a) Propor a realização de inspeções ordinárias ao serviço;
- b) Determinar a instauração e instrução de procedimentos disciplinares comuns e nomear os respetivos instrutores;
- c) Ordenar a instauração de procedimentos disciplinares especiais sobre a forma de inquérito e nomear os respetivos instrutores;
- d) Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal que desempenha funções no Gabinete de Inspeção;
- e) Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;
- f) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;
- g) Dirigir-se a quaisquer departamentos do Estado e outras entidades públicas ou particulares no âmbito de processos que corram os seus termos pelo Gabinete de Inspeção.

2 — Ratifico todos os atos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo Coordenador do Gabinete de Inspeção, desde o dia 16 de janeiro de 2019.

8 de outubro de 2019. — A Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, *Cristina Isabel Gatões Batista*.

312655508